



*Freguesia de São Sebastião  
Junta de Freguesia*

# **EDITAL**

**N.º 24/2017**

*Mónica Maria Cabaço Leitão  
Secretária da Junta de Freguesia de São Sebastião*

Torna Público, que nos termos e para os efeitos do disposto no art. 56º do anexo à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, alterado pela Lei n.º 42/2016 de 28 de dezembro, que alterou a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na reunião ordinária desta Junta de Freguesia, realizada no dia **8 de maio de 2017**, foram tomadas as seguintes deliberações:

## **I – PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO DO PÚBLICO**

Não compareceu nenhum cidadão

## **II – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

## **III – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

### Informações

1. Informações;
2. Ata da reunião ordinária de 24 de abril 2017. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

## **PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, RECURSOS HUMANOS E ACÇÃO SOCIAL**

3. Tolerância de ponto. Visita do Papa ao Santuário de Fátima. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta conceder tolerância de ponto aos trabalhadores da Autarquia no dia 12 de maio;

## **PELOURO DO PATRIMÓNIO, TRANSPORTES, EQUIPAMENTOS E REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO**

4. URAP – União de Resistentes Antifascistas Portugueses. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de pessoas a Lisboa, no dia 25 de abril 2017. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;

5. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de São Sebastião. Dispensa do pagamento de despesas do transporte referente à deslocação de um grupo de pessoas à Quinta do Conde, no dia 2 de julho 2017. **Aprovação;**  
Aprovada por unanimidade e em minuta;
  
6. Instalação e exploração de quiosque no jardim do Monte Belo. Prorrogação de Prazo. **Aprovação.**  
Aprovado por unanimidade e em minuta a prorrogação do prazo para a construção do quiosque do Jardim do Monte Belo.

Para conhecimento geral se publica o presente e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares habituais estabelecidos na Lei, por cinco dias (úteis) dos dez dias subsequentes à data do presente.

Sede da Freguesia de São Sebastião, 9 de maio de 2017

Secretária

Mónia Cortes

(em substituição do Presidente, conforme Deliberação nº 233/2013-JFSS, de 23 de outubro)